



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1286 DE
21/04/05 a 24/04/05
pag. 62

[Signature]
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1365/2005

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo do Município de Alta Floresta autorizado a celebrar convênio com a Universidade de Cuiabá com o objetivo cooperação para oferecimento de cursos de graduação em nível superior aos nossos munícipes.
- Art. 2.º -** O presente Convênio terá vigência pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado no final deste período.
- Art. 3.º -** A Prefeitura Municipal deverá se responsabilizar pela cessão do imóvel com estrutura suficiente destinado à execução dos cursos a serem oferecidos.
- Art. 4.º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 5.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 31 de março de 2005.

[Signature]

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal.